



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 082/2017, de 04 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador do Curso de Ciência da Computação, campus Mossoró, de retificação da Portaria UFERSA/PROGRAD N° 037/2017, de 26 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar o inciso II do Art.1° da PORTARIA UFERSA/PROGRAD n° 037/2017, de 26 de abril de 2017, da maneira que segue:

Onde se lê: “II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Daniel Cavalcante Lopes, Francisco Milton Mendes Neto, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Walter Martins Rodrigues, Reginaldo José dos Santos Júnior e Silvio Roberto Fernandes de Araújo;**”

Leia-se: “II – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 0059/2015**, de 15 de dezembro de 2015: **Daniel Cavalcante Lopes, Francisco Milton Mendes Neto, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Walter Martins Rodrigues, Reginaldo José dos Santos Júnior e Silvio Roberto Fernandes de Araújo;**”

Art. 2° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação